



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 076, DE 18 DE JUNHO 2012**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 667.764,95**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos Reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.018-Pgto. Des. Exercícios Anteriores	3190.92-Des. Exerc. Anteriores	0001	15.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal da Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bas. Saúde	3190.13-Obrigações Patronais	4220	4.500,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serviços Adm. GP	3190.16-Outras Desp.Variáveis	0001	15.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal da Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bas. Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	4220	4.500,00

**Art. 3º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 172.430,54 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta Reais e cinquenta e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv. Terc.-P. Jur	0001	51.000,00
04 126	0012	2.013-Gestão da Informação e Tec. Inf.	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>59.000,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bas. Saúde	33.20.93-Indeniz. e Restituições	0001	8.580,54
10 301	0106	1.004-Ampl. Construção Unid. de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	0040	20.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bas. Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-P. Jur	4220	34.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bas. Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-P. Jur	4510	1.500,00
TOTAL					64.080,54

ÓRGÃO: 09 S.M. Juvent. , Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Impl. Proj. Manut. Ações Esp. Laz.	3390.39-Outros Serv. Terc.-P. Jur	0001	2.850,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.30-Material de Consumo	0001	500,00
23 695	0122	1.014-Const. Ampl. Infraestr. Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	23.000,00
TOTAL					23.500,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. dos Serv. Adm da SCMU	3390.30-Material de Consumo	0001	500,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares	3390.39-Outros Serv. Terc.-P. Jur	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	2.156-Manut. Maq. Pes. Veículos Leves	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	16.500,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.33-Pass. Desp. Locomoção	0001	59.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bas. Saúde	3171.11-Venc. Vant. Fixas PC	0040	640,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bas. Saúde	3190.04-Contrat. Tempo Determ.	0040	8.696,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bas. Saúde	3371.41-Cont. Manut Consórcios	0040	10.664,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bas. Saúde	3190.11-Venc. Vant. Fixas PC	4220	8.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bas. Saúde	3390.30-Material de Consumo	4220	6.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bas. Saúde	3390.33-Pass. Desp. Locomoção	4220	20.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bas. Saúde	3390.30-Material de Consumo	4510	1.500,00
TOTAL					55.500,00

ÓRGÃO: 09 S.M. Juvent. , Esporte, Lazer, Idoso e Crian

UNIDADE: 09.01 SMJELIC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Impl. Proj. Manut. Ações Esp. Laz.	3390.30-Material de Consumo	0001	2.850,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056- Manutenção Serv. Adm. da SMT	3390.32-Mat. Bem/Serviço D. G.	0001	500,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. dos Serv. Adm da SCMU	3390.47-Obrig. Trib. Contrib.	0001	500,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv. Adm da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-P. Jur	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb. Estradas Rurais	3390.30-Material de Consumo	0001	16.500,00
15 451	0128	1.048-Aquis. Veículos e Máq. Pesadas	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	23.000,00
TOTAL					39.500,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva Contingência	0001	8.580,54

**Art. 5º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 195.257,72 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete Reais e setenta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0106	1.004-Ampl. Construção Unid. de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4200	35.257,72
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4600	60.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-P. Jur	4600	60.000,00
TOTAL					155.257,72

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.078-Manut. Aç. Prot. E. Criança Adol.	3350.43-Subvenções Sociais	1371	10.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.083-Manut. Programa Bolsa Família	3350.43-Subvenções Sociais	1304	30.000,00

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1304 – FNAS-IGDBF – R\$ 30.000,00

1371 – FNAS-PVCM Piso Variável Média Complexidade Peti – R\$ 10.000,00

4200 – Ambiental – R\$ 35.257,72

4600 – CEO – 120.000,00

**Art. 7º** Fica suplementado o valor de R\$ 280.576,69 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e seis Reais e sessenta e nove centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.086-Manut. Ações Resgate Cidadania	3390.30-Material de Consumo	1428	5.000,00
08 244	0132	2.086-Manut. Ações Resgate Cidadania	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1428	25.000,00
TOTAL					30.000,00

ÓRGÃO: 26 S. E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0148	1.070-Obra Rua Agost. Sangoi- Mel. Ur.	4490.51-Obras e Instalações	1243	250.576,69

**Art 8º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 7º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1428 – Conv. 2447/2011 Padarias Comunitárias - R\$ 30.000,00

1243 – Banco Mundial - R\$ 250.576,69

**Art 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
***Prefeitura Municipal de Santa Maria***  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, ao décimo oitavo  
dia do mês de junho de 2012.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal